

EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1290/2025

Indica que seja realizado o reforço da pintura de solo das vagas de estacionamento em toda a área de abrangência do sistema rotativo no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, este vereador em ação de fiscalização, constatou que diversas vagas de estacionamento rotativo no município de Leme encontram-se com a pintura de solo apagada ou desgastada, o que compromete a correta utilização das vagas por parte dos cidadãos.

Considerando que, tal situação tem ocasionado casos em que veículos acabam ocupando mais de uma vaga, não por má-fé, mas pela falta de delimitação clara das áreas de estacionamento. Isso prejudica diretamente a rotatividade, finalidade principal do sistema, além de causar transtornos aos usuários que pagam pelo serviço.

Considerando que, é importante destacar que, como se trata de um estacionamento cobrado, cabe à concessionária Zona Azul Brasil zelar pela manutenção adequada das vagas, incluindo a pintura e sinalização horizontal. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, como fiscalizadora do contrato, deve garantir que o serviço prestado esteja de acordo com o valor cobrado e com os direitos dos usuários.

Considerando que, a presente indicação busca assegurar que a população lemense tenha um serviço de qualidade, com organização, clareza e eficiência, preservando o interesse público e a boa utilização do espaço urbano.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil que proceda à fiscalização do contrato da empresa responsável pelo serviço de estacionamento rotativo “Zona Azul Brasil” e promova a devida notificação para que seja realizado o reforço da pintura de solo das vagas de estacionamento em toda a área de abrangência do sistema.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de setembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador